



## MUNICÍPIO DE MURÇA

### Autorização

### Para Prova Desportiva de Automóveis

—— Mário Artur Correia Lopes, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Murça: \_\_\_\_\_

—— Faz saber, para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Regulamentar n.º 2 – A/2005, de 24 de março, que por despacho de 18/03/2022, no uso de competências delegadas em 11 de outubro de 2021, autorizo a realização da prova "Rampa Porca de Murça", a decorrer nos dias 19 e 20 de março, atendendo a que empresa organizadora, reuniu todos os pareceres necessários à realização da prova, a saber:

—— Traçado do percurso; \_\_\_\_\_

—— Regulamento da prova; \_\_\_\_\_

—— Parecer das forças de segurança competentes; \_\_\_\_\_

—— Parecer das Infraestruturas de Portugal; \_\_\_\_\_

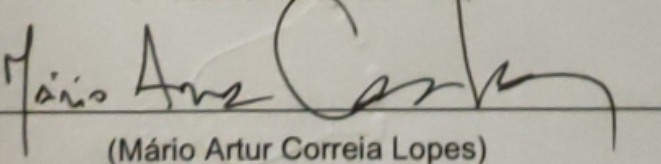
—— Documento comprovativo da aprovação da prova pela Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting; \_\_\_\_\_

—— Seguro de responsabilidade civil; \_\_\_\_\_

—— Por ser verdade, se passou a presente autorização que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

Paços do Concelho de Murça, 18 de março de 2022

O Presidente da Câmara,

  
\_\_\_\_\_  
(Mário Artur Correia Lopes)